



REQUERIMENTO Nº 57/80.

APROVADO	
<i>Única</i>	discussão
Em	<i>20/11/80</i>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que o Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio, além de contar com sua população fixa de aproximadamente vinte e cinco mil habitantes, no período de Verão pela atração das belezas naturais que possui, principalmente das suas magníficas praias a população se multiplica;

CONSIDERANDO, que com o fluxo dos visitantes, vem o amontoado de acampamento considerado selvagem, poluindo as nossas praias com a instalação desordenadas de mais de quinhentas barracas, invasão de carros em nossas praias, disputa em vias públicas de automóveis e motocicletas, assaltos constantes os quais vem deixando a nossa população intranquila;

CONSIDERANDO, que o reduzido número de policiais em nosso Distrito é insuficiente para conter os assaltos as arbitrariedades e os abusos praticados por aqueles que pretendem deturpar à ordem e o progresso;

CONSIDERANDO, finalmente que é da obrigação dos homens públicos, reconhecer as autoridades designadas para cada fim específico. Na certeza de contarmos com a boa vontade das autoridades constituídas do nosso país;

R E Q U E I R O, à Mesa na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Secretário de Segurança, solicitando policiamento capaz de manter a ordem e de dar segurança a nossa comunidade;

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1.980.

[Signature]

JAYME SOARES BARRETO

- AUTOR -